



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ – 01.612.551/0001-79**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

Contrato : 028/2024  
Contratada : Felix Engenharia Ltda – ME (CNPJ 12.259.597/0001-72)  
Objeto : Construção Quadra Poliesportiva Vila São José  
Valor contrato : R\$ 220.000,00  
Fundamento : Lei 14.133/2021 (art. 106, III)

O Exmo. Sr. Prefeito pelo Município de Campo Azul, nos uso das atribuições legais consignadas na Lei Orgânica Municipal e sob as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 106, III), considerando que o instrumento contratual firmado com a empresa Félix Engenharia Ltda-ME, tendo por objeto a construção de uma quadra poliesportiva na Vila São José, neste Município, com aporte de recursos oriundos da Caixa Econômica Federal, não teve o início das obras, conforme previsão contratual, inclusive com a expiração de vigência contratual e, considerando a oportunidade e conveniência da Administração Municipal, **DECIDE EXTINGUIR, SEM ÔNUS, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENCIADO** para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

ARNALDO ALVES OLIVEIRA

Prefeito

**CAMPO AZUL**

21 - 12 - 1965 Campo Azul, 24 de setembro de 2025.